

**IPREC**  
**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**  
**Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE**  
**CNPJ nº 06.035.005/0001-36**

Portaria nº 04/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

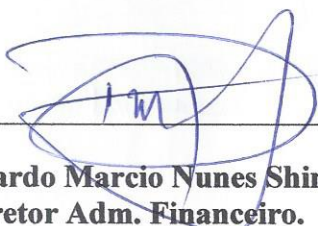
Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais à, **MARIA JOSE DE MEDEIROS LYRA**, cargo de-Auxiliar de Serviços Gerais nível SG-,06 mat.441 RG nº.7.884.857 SDS-PE e CPF nº. 825.989.401-15 lotada na de Saúde deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 02 de março de 2017.

Zeneide Porto de Oliveira  
Pres. do IPREC  
Mat. 441

**Zeneide Porto de Oliveira**  
**Presidente IPREC**

  
**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
**Diretor Adm. Financeiro.**

